



INDICAÇÃO N. 381/2015

À Sre. Executiva
Emenda
14. 10. 2015
Presidente

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169, do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, a implantação de uma delegacia especializada em crimes contra o idoso, no município de Cruzeiro do Sul(AC), para atender a população do Vale do Juruá.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
Rio Branco(AC), 14 de outubro de 2015.


Deputado **NICOLAU JÚNIOR**
Partido Progressista



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de atender as ocorrências quando acontecerem crimes contra o idoso, como espancamentos, ameaças, furtos de benefícios pelos parentes, assaltos, cárcere privado, entre outras ocorrências que se caracterizam crimes, o idoso não tem um atendimento de mais qualidade ou de prioridade, devido a grande quantidade de ocorrências crimes que já existem nas delegacias gerais de policia.

A implantação deste órgão, será de grande importância para a região do Juruá e faz parte também dos direitos da pessoa idosa. Uma vez que já existem delegacias especializadas para atendimento a mulher, criança e adolescentes além da delegacia geral de Policia.

Sala das Sessões “ Deputado FRANCISCO CARTAXO”
Rio Branco(AC), 14 de outubro de 2015.

Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista